



## Extrato da Ata de Reunião do Conselho Fiscal

### 445ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 25.09.2020

**1. Data:** 25 de setembro de 2020.

**2. Hora:** 14h

**3. Local/meio:** Realizada por videoconferência.

**4. Presentes:** Nívia Beatriz Cussi Sanchez (Presidente do Conselho Fiscal), Marcelo Kalume Reis e Rodrigo Brandão de Almeida (Conselheiros), Paulo Machado (Secretário Executivo), Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), Irinilson (Gerente do Departamento de Gestão Contábil), Ana Cristina de Melo Costa (Gerente da Divisão de Análise e Informações Contábeis).

#### **5. Assuntos tratados:**

**I. Leitura e aprovação da Ata 444ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.** Considerando que a Ata foi previamente distribuída aos membros do Conselho, sua leitura foi dispensada. Os Conselheiros aprovaram a Ata em questão.

**II. Pauta de verificação TRIMESTRAL - 2º trimestre 2020. Estruturas de Controle: 9. *Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.* 10. *Acompanhamento da execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, bem como do RAINT, e o atendimento a suas recomendações.* O Superintendente de Auditoria se apresentou e mostrou painel com informações dos trabalhos nos últimos dois anos, bem como expectativa de futuro. Exibiu painel do sistema desenvolvido pela Auditoria da Empresa, que demonstra as recomendações que estão sendo trabalhadas por cada profissional da sua equipe e seu devido andamento, fomentando maior controle da equipe e das demandas, dividido por diretoria, e mostrando claramente todas as atividades atrasadas, vencidas, concluídas, em andamento etc. Após apreciação e considerações, o Conselho agradeceu a apresentação. Gestão de Risco Corporativo: 16. *Avaliação da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco da perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.* Após análise, o Conselho considerou o item atendido.**

**III. Pauta de verificação MENSAL do Conselho Fiscal. Desempenho Econômico-Financeiro: 1. *Análise dos balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas ref.: agosto/2020;* 2. *Exame da evolução dos Créditos a Receber em atraso e;* 3. *Acompanhamento dos valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. ref.: agosto/2020.* O Gerente do Departamento de Gestão Contábil apresentou o Relatório GFinanças destacando as demonstrações com posição em agosto de 2020, com foco nos pontos mais relevantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Citou que o resultado acumulado no período foi positivo em R\$ 135.444 mil, com acréscimo de 11.8% em relação ao mesmo período de 2019 (positivo em R\$ 121.201 mil) e que o aumento da Receita Bruta foi de 0.8%, no comparativo entre os exercícios de 2019/2020. A Gerente da Divisão de Análise e Informações Contábeis informou o valor do saldo do "Contas a Receber" (clientes) corresponde a R\$ 214.059 mil, tendo registrado acréscimo de 10,0% em 2020 perante Dez/2019. A Presidente do Conselho chamou atenção para o volume de horas extras em virtude da discrepância de valores envolvidos, propondo assim que o tema seja tratado de forma mais cautelosa, recomendando avaliar se não seria o caso da contratação de mais profissionais. Após apresentação o Colegiado considerou o item atendido. Fiscalização dos Atos de Gestão: 4. *Exame das atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais e/ou Extraordinárias. a) Atas da Diretoria Executiva; b) Ata do Conselho de Administração.* O Conselho apreciou as atas da Diretoria Executiva (Ordinárias: 22ª a 25ª e extraordinárias: 13ª e 14ª) apresentadas, considerando o item atendido. A Presidente do Conselho solicitou apresentação da proposta de alteração da estrutura da DATAPREV e os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Crise relacionados ao plano de retorno presencial. Estruturas de Controle: 5. *Acompanhamento das orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. - Ofício 31944/2020-TCU/SEPROC de 17.07.2020 – Notificação de acórdão.* Os Conselheiros solicitaram que na próxima reunião seja abordado qual o tratamento dado pela Empresa com relação ao tema. Os Conselheiros consideraram o item atendido. Compras e Alienação: 6. *Exame dos relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93) ref.: agosto/2020.* Após análise das informações do Relatório de exame de aquisições e contratações da empresa, o Conselho pleiteou esclarecimentos acerca da contratação da empresa Sodexo. Solicitou informações adicionais sobre o contrato de transporte de mobiliário na Unidade da DATAPREV em Vitória, considerando o item atendido. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias: 7. *Acompanhamento dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas às violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração. Ref.: Ouvidoria- agosto 2020 e Corregedoria – 3º Trimestre.* O Conselho destacou a importância dos apontamentos da CGU e o acompanhamento pela Corregedoria. Solicitou apresentação do relatório da auditoria, tendo em vista algumas dúvidas suscitadas sobre o tema. 8. *Avaliação da aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. Ref.: agosto/2020.* Os Conselheiros consideraram o item atendido. Assuntos Gerais: A Presidente do**

Conselho solicitou que seja disponibilizado para os membros desse Colegiado o curso de integridade ofertado pela empresa como requisito de elegibilidade para o recebimento da Gratificação Variável de Resultado – GVR.